



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA n. 304/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com início em 29/05/2013 os Senhores Valnei Beira, CPF 034.690.519-25, Fernanda Luciana Cardoso, CPF 066.674.029-13 e Jefferson Junio Baumann, CPF 818.837.579-91, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028/2013, de 10/01/2013, entrando em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mauá da Serra, 28 de maio de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA N° 305/2013

Súmula:- Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e da respectiva equipe de Apoio junto ao Departamento de Compras, da Secretaria de Administração do Município de Mauá da Serra Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

RESOLVE:-

Art. 1º. *Fica designado com inicio em 29/05/2013, o novo Pregoeiro, com suas respectivas equipes de Apoio, conforme se especifica:-*

| PREGOEIRO | |
|---------------------------------|--|
| NOME | CARGO |
| Valnei Beira | Sec. Municipal de Administração |
| EQUIPE DE APOIO | |
| NOME | CARGO |
| Jefferson Junio Baumann | Chefe da Seção de Contratos |
| Fernanda Luciana Cardoso | Chefe da Seção de Convênios |

Art. 2º. *Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portarias nº 091/2013, de 31 de janeiro de 2013.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra –
PR, vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

LEI N.º 352/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 87.892,36 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

| | | |
|----------------|---|------------------|
| 10.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 10.001 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 1236100141.010 | Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais | |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Terrenos | |
| | Fonte: 01104 - Educação 25% Sobre Impostos | 30.000,00 |
| | Fonte: 01103 - Educação 10% Sobre Transf. Const. | 57.892,36 |
| Total | | 87.892,36 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das seguintes dotações, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

| | | |
|----------------|--|------------------|
| 10.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 10.001 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 1236100142.037 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| | Fonte: 01103 - Educação 10% Sobre Transf. Const. | 57.892,36 |
| 10.002 | Departamento de Transporte Escolar | |
| 1236100142.039 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| | Fonte: 01104 - Educação 25% Sobre Impostos | 30.000,00 |
| Total | | 87.892,36 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 23 de Maio de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

DECRETO N.º 38/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 352/2013 de 23/05/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 87.892,36 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| | | |
|----------------|---|------------------|
| 10.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 10.001 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 1236100141.010 | Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais | |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Terrenos | |
| | Fonte: 01104 - Educação 25% Sobre Impostos | 30.000,00 |
| | Fonte: 01103 - Educação 10% Sobre Transf. Const. | 57.892,36 |
| Total | | 87.892,36 |

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das seguintes dotações, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

| | | |
|----------------|--|------------------|
| 10.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 10.001 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 1236100142.037 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| | Fonte: 01103 - Educação 10% Sobre Transf. Const. | 57.892,36 |
| 10.002 | Departamento de Transporte Escolar | |
| 1236100142.039 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| | Fonte: 01104 - Educação 25% Sobre Impostos | 30.000,00 |
| Total | | 87.892,36 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de

Maio de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

DECRETO N.º 037/2013

SÚMULA: CONCEDE INSALUBRIDADE A PARTIR DE 20/05/2013 DE ACORDO COM A LEI N.º 033/2004 A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 033/2004,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido insalubridade com início em 20/05/2013 ao seguinte servidor:

| Secretaria Saúde Geral | SERVIDOR | Cargo | PERCENTAGEM |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Departamento Saúde Geral | Clauderson Everaldo Alves | Aux. De Enfermagem | 20% |
| Departamento Saúde Geral | Eduardo de Lima | Aux. De Enfermagem | 20% |
| Departamento Saúde Geral | Rogério R. dos Santos | Aux. De Enfermagem | 20% |

Art. 2º - O percentual de adicional de Insalubridade, acima estabelecido é sobre o valor do salário mínimo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujo seus efeitos retroagiram a 20/05/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

DECRETO N.º 039/2013

SÚMULA: Decreta a efetividade da servidora municipal após cumprir o estágio probatório, consoante avaliação prevista em Lei e das outras providências.

O prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposições Constitucionais, declara efetiva a servidora por ter cumprido o estágio probatório e ter sido avaliada conforme dispõe o Decreto nº 038/2010.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada efetiva a partir de **01/05/2013**, a servidora abaixo relacionada por ter completado o estágio probatório previsto em Lei e ter sido avaliada conforme determina a **Emenda Constitucional 19/98**, e o **decreto municipal nº038/2010**, que dispõe sobre avaliação de desempenho de Servidores.

| NOME | CARGO |
|---|-------------------|
| Karina Cordeiro Rodrigues Geffer | Professora |

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 017/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2012**, e homologado



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

pelo **DECRETO N° 003/2012**, como segue:

| NOME | FUNÇÃO |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Daiane Alexandre Pereira | Professor Educação Física |

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Curso Superior em Educação Física (Professor Educação Física).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 04 de Junho de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA N° 279/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 20/05/2013, o servidor *Clauderson Everaldo Alves*, portador da cédula de identidade n° 7.925.043-0, no Cargo efetivo concursado de *Auxiliar de Enfermagem*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 280/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 20/05/2013, o servidor *Rogério Rodrigues dos Santos*, portador da cédula de identidade n° 7.648.643-3, no Cargo efetivo concursado de *Auxiliar de Enfermagem*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA N° 281/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 20/05/2013, o servidor *Eduardo de Lima*, portador da cédula de identidade nº 8.063.151-0, no Cargo efetivo concursado de *Auxiliar de Enfermagem*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 282/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, apartir de 20/05/2013, o Sr. *GILBERTO DA CRUZ*, portador da cédula de identidade nº 6.063.866-7, do Cargo efetivo de *INSPETOR DE ALUNOS* nomeado pela Portaria nº 014/2004 de 10/03/2004, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA N° 286/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 21/05/2013, o Sr. *PAULO QUINTINO DE SOUZA*, portador da cédula de identidade nº 6.933.321-4, no Cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Indústria e Comercio*, Símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 288/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

Revogar a portaria 257/2013, apartir de 30/04/2013 que nomeou o Sr. *Henos Cordeiro*, portador da Carteira de identidade nº 3.245.271-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 454.303.579-87, que ocupava o cargo de *Diretor do Departamento de Recursos Humanos*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA N° 289/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/05/2013, o servidor *HENOS CORDEIRO*, portador da cédula de identidade nº 3.245.271-0, no Cargo em comissão de *Chefe de Gabinete*, Símbolo *CC-1*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 290/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Designar, em 01/05/2013 o *Sr. Henos Cordeiro*, cargo de *Chefe de Gabinete*, portador da *RG: 3.245.271-0* e *CPF: 454.303.579-87*, para responder pelo cargo de *Diretor do Departamento de Recursos Humanos*, sem ônus financeiro para este cargo de *Diretor do Departamento de Recursos Humanos*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA N° 291/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 20/05/2013, o Sr. *GILLIAD LUTHIERRE COSTA*, portador da cédula de identidade nº 9.148.547-8, do Cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Merenda Escolar, Símbolo CC-3*, nomeado pela Portaria nº 256/2013 de 03/05/2013, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 292/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 21/05/2013, o servidor *GILLIAD LUTHIERRE COSTA*, portadora da cédula de identidade nº 9.148.547-8, no Cargo de *Secretario Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição Nº 182

PORTARIA Nº 293/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 21/05/2013, o servidor *FRANCISCO DOMINGOS MACIEL*, portador da cédula de identidade nº 3.166.875-1, no Cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Merenda Escolar*, Símbolo CC-3, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 294/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 27/05/2013, a *Sra. SILMARA LOPES BEIRA*, portadora da cédula de identidade nº 7.014.123-0, do Cargo de *Diretora do Departamento de Compras e Licitações*, Símbolo CC-2, nomeado pela Portaria nº 251/2013 de 03/05/2013, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA N° 295/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, apartir de 27/05/2013, o Sr. *VALNEI BEIRA*, portador da cédula de identidade nº 6.840.011-2, do Cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Licitações*, Símbolo CC-3, nomeado pela Portaria nº 026/2013 de 08/01/2013, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 296/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 28/05/2013, o servidor *VALNEI BEIRA*, portador da cédula de identidade nº 6.840.011-2, no Cargo de *Secretario Municipal de Administração*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15

Quarta-Feira

29 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 182

PORTARIA N° 283/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003, referente aos meses de abril e maio de 2013.

| Nome | Quantidade De Dias | Motivo |
|------------------------------------|--------------------|---|
| Renata Campioto | 04 Dias | Subst. De Professora em Atestado Médico |
| Elza Pereira de Oliveira | 01 Dia | Subst. De Professora em Atestado Médico |
| Laurinda Pedrina N. D. Mariano | 11 Dias | Subst. De Professoras em Atestado Médico |
| Sueli Caruzo dos Santos | 03 Dias | Subst. De Professora em Atestado Médico |
| Paula Daniele Gerarduci | 08 Dias | Subst. De Professoras sem Atestado Médico |
| Adnez de Jesus Zanlorenzi | 03 Dias | Subst. De Professoras em Atestado Médico |
| Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro | 01 Dia | Subst. De Professora em Atestado Médico |
| Melissa Aparecida Rossine | 03 Dias | Subst. De Professoras em Atestado Médico |
| Simone de Lima dos Santos | 12 Dias | Subst. De Professoras em Atestado Médico |
| Nilsete Nicassio da Silva | 04 Dias | Subst. De Professora em Atestado Médico |
| Monica Cristiane F. da Silva | 05 Dias | Subst. De Professoras em Atestado Médico |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.